



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 09201/2021 - CSL COM O LICITANTE:
SEVERINO SALVINO DA SILVA

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPYASSU, Nº 69, CENTRO, MONTEIRO- PB, para sediar o PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- JAKELINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA.** Às 10:00h do dia 31 de Março de 2022, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente CSL; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09201/2021 -CSL** com a licitante **SEVERINO SALVINO DA SILVA**, considerando que O aluguel do imóvel permanecera inalterado até sua renovação, no valor de **R\$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais)**, totalizando, nos 12 (dozes) meses, o valor de **R\$ 12.840,00 (Doze mil oitocentos e quarenta reais)**, que poderá ser reajustado conforme cláusula quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício da licitante **SEVERINO SALVINO DA SILVA**, Autorização da Exma. Sra. **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo que acima foi exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugerem a gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 09201/2021-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 31 de Março de 2022.



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR



RILDO MACIEL BERTO DA SILVA